



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343



Folhas 28

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP
E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

PORTARIA N° 13, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a concessão de gratificação aos servidores efetivos do Poder Legislativo do Município de Macedônia, e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Conforme determina a Lei Complementar de nº 234/2025, de 06 de maio de 2025, conceder à Senhora Suzana Moraes Mendes de Carvalho, brasileira, casada, portadora do RG. nº 27.330.118-4 e CPF. nº 167.620.798-81, ocupante do cargo de Serviços Gerais, desta Câmara Municipal de Macedônia, o percentual de 30% (trinta por cento) de gratificação sobre seu salário, a partir desta data.

IV- Registre-se: Publique-se e dê-se Ciência.

Câmara Municipal de Macedônia, 06 de maio de 2025.


RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada por afiação, nesta Câmara Municipal de Macedônia-SP., no lugar de costume e de acesso ao público, na data supra.


LÍVIA MARIA CÂNDIDO
1^a Secretaria da Câmara Municipal